



(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Rodrigo Cardoso Bulhões – Secretário de Finanças e Execução Orçamentária, a isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Expedição de Alvará de Localização e Funcionamento para Associações e Fundações Municipais.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

A Sua Senhoria o Rodrigo Cardoso Bulhões

JUSTIFICATIVA

A proposição objetiva que a Prefeitura de Vitória da Conquista, através da Secretária de Finanças, isente as Associações e Fundações Municipais sem fins lucrativos e devidamente registradas na forma da Lei – mais conhecidas como Ong's-, do pagamento do Imposto Territorial e Predial Urbano, bem como da Taxa de Emissão de Alvará de Localização e Funcionamento.

Tal medida tem relevante importância social, uma vez que essas organizações são auxiliares do ente Estatal, ou seja, levam à sua comunidade serviços e atividades que, via de regra, deveriam ser oferecidos pelo Setor Público, tais como: saúde, lazer, educação, esporte, capacitação profissional, bem estar, entre outros.

A Carta Magna de 88, nos termos do art. 150, inciso VI, alínea “c”, assim dispõe:

“art. 150: Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...]

VI - instituir impostos sobre: [...]



Câmara Municipal

Vitória da Conquista

EM DEFESA DO POVO

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei[...]"

Portanto, a Isenção Tributária aqui apresentada não é somente um direito estabelecido na Constituição Federal de 88, mas também uma forma do Município de Vitória da Conquista incentivar e apoiar a continuidade e melhora dos serviços prestados por essas organizações, essenciais à nossa população.

Plenário Vereadora Cármen Lúcia, 28 de abril de 2026

Luciano Gomes

Vereador (PCdoB)